

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

MARINA FONTÃO ZAGO

RAPHAEL DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização

CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Marina Fontão Zago; Raphael da Rocha Rodrigues Ferreira. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-377-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental. 3. Sustentabilidade. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

O XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, entre os dias 07 e 09 de dezembro de 2022, apresentou como temática central “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”. Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. A temática proposta agrupa pesquisas com teor inovador e diretamente relacionadas ao tema central do XXIX Congresso Nacional do CONPEDI. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de bastante relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Profa. Ms. Raphael da Rocha Rodrigues Ferreira (Mackenzie Alphaville)

Prof. Dr. Marina Fontão Zago (Mackenzie Alphaville)

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha (Faculdade Galileu)

OS IMPACTOS DA FAST FASHION NO MEIO AMBIENTE: UMA ANÁLISE SOBRE O CASO DO LIXÃO DE ROUPAS NO ATACAMA – CHILE

Francielle Benini Agne Tybusch¹

Vitória Sbicigo Vendruscolo

Marcos Vicente Rigão Rossine

Resumo

Para entender a complexidade que envolve a cadeia produtiva de lixo têxtil no mundo, é necessário conhecer quais são os seus principais destinos finais: Gana, Índia e Chile. O que esses três destinos possuem em comum? Todos eles possuem intensa atividade portuária. Por exemplo, em Gana, o porto de Tema atende as rotas comerciais pelo Oceano Atlântico. Na Índia, o porto de Kandla atende as rotas do Oceano Índico, enquanto no Chile, o porto de Iquique atende as rotas do Oceano Pacífico (KANNAN, 2017). O fenômeno que abarca a democratização da moda fez com que a cadeia de consumo se tornasse insustentável, ou seja, que as peças acabem se transformando em lixo, em curto espaço de tempo. Esse lixo possui uma reciclagem complicada em razão dos altos custos e materiais sintéticos, causando danos ambientais e sociais. Assim, o trabalho tem como objetivo analisar quais os fatores que levam ao descarte no deserto do Atacama e refletir sobre as formas de descarte não prejudiciais ao meio ambiente, utilizando-se da produção sustentável para propor medidas de reutilização dessas peças esquecidas. Dentre as indústrias, a da moda é uma das que ocupa os índices mais altos no que tange a degradação ambiental, equiparando-se à indústria de petróleo, sendo esta considerada uma das atividades mais poluentes e nocivas ao meio ambiente. A indústria têxtil divide-se em quatro processos e todos poluem de maneiras diferentes os sistemas ambientais, prejudicando de forma igualmente grave o solo, a água, a atmosfera e o ar. Diante deste cenário, o trabalho tem como questionamento: quais os limites e possibilidades de uma forma de descarte de roupas não prejudicial ao meio ambiente, tendo em vista o que ocorre(u) no Chile, mais especificamente no deserto do Atacama? Para responder ao problema, a metodologia utilizada foi o método de abordagem dedutivo, a partir de uma pesquisa qualitativa com abordagem aplicada ao Direito da Moda e do Direito Ambiental, utilizando-se também de uma pesquisa bibliográfica baseada nos livros de Lilyan Berlim, Kate Felthan e Lynda Close. Com a falta de atividade eficiente do Poder Público, a prática se torna custosa e de caráter individual de cada empresa, não havendo pressão suficiente por parte do Estado para o cuidado ambiental, com isso, dando entrada para a exploração desenfreada dos recursos naturais e a baixa preocupação que decorre destas práticas que visam apenas o lucro e a supressão de uma demanda por produtos cada vez mais rápidos e de menor custo, caracterizando o fast fashion. O consumo excessivo demanda a produção acelerada e consequentemente descuidada com os meios para fazê-lo. O fashion law se preocupa com as consequências jurídicas da moda englobando, entre eles, o direito agrário, ambientalista, trabalhista, tributário, internacional e entre outros, denotando sua relevância e a importância de um olhar crítico voltado para a necessidade de uma revolução no que significa uma

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

produção sustentável que engloba a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Diversas empresas atualmente visam um consumo equilibrado e voltado para a conservação e o uso sustentável do meio ambiente, todavia, não bastam apenas ações do incentivo privado, mas também a necessidade de uma maior presença do poder público nessas questões que originalmente deveriam estar sob sua competência.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Deserto do Atacama, Fast Fashion, Moda

Referências

BERLIM, Lynda. Moda e Sustentabilidade: uma reflexão necessária. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2016.

FLETCHER, Kate. GROSE, Lynda. Moda e Sustentabilidade: design para mudança. São Paulo: Editora Senac, 2011.

KANNAN, S. Where many of the clothes you throw away end up. BBC, 12/07/2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/business40352910>. Acesso em: 08 out. 2022.

LIPOVETSKY, Gilles. O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas. 10ª reimpressão. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MARÓSTICA, Isabela Galvanin. Direito da Moda e Sustentabilidade: como a nova mentalidade mundial está mudando os paradigmas do fast fashion através do Direito. Trabalho de Graduação. Curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2020. 61p. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/bitstream/handle/10899/29579/Isabela%20Galvanin%20Mar%20c3%b3stica%20-%20Trabalho%20de%20Conclus%20a3o%20de%20Curso.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 08 out. 2022.

ZANETI, Izabel Cristina Bruno Bacellar; COSTA, Mila Fonteles Barbosa Ferreira. Impactos Ambientais do Fast Fashion: o lixo têxtil internacional do Atacama – Chile. Revista Tecnologia e Sociedade. v. 18, n. 53 (2022). Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/15794> Acesso em: 08 out. 2022.